

Privatização

de mandatos

→ Senado Federal

Sem sombra de dúvida o caso do senador Saturnino Braga (PT-RJ), que em documento escrito se comprometeu a dividir seu mandato de oito anos com o suplente Carlos Lupi, vice-presidente do PDT, configura-se um escândalo.

Mas mais escandalosa ainda é a ausência de ineditismo no fato. O senador Saturnino não inventou o método nem está sozinho na prática, altamente disseminada no Senado, de fazer da delegação popular objeto de negociação, seja ela política, financeira ou familiar.

No caso de Saturnino, a motivação foi política. À época de sua eleição, em 1998, ele pertencia ao PSB e, em troca do apoio do PDT, comprometeu-se, "dentro do espírito de unidade que preside a nossa coligação", a dividir "o mandato de senador que conquistarrei a partir de outubro próximo, com o admirável companheiro Carlos Lupi".

O tempo passou, a correlação de forças se alterou, Saturnino mudou de partido e de idéia, e agora o "admirável companheiro" está cobrando a fatura. Carta assinada pelo senador em riste, Lupi se diz disposto a recorrer à Justiça para ter seus quatro anos de mandato assegurados.

E aí a gente olha para isso e não sabe o que é pior: um candidato a senador entregar a outrem a delegação popular que foi creditada a si, ou se a desfaçatez da outra parte em acreditar-se dona de direitos inexistentes.

Apenas para que o eleitor fique bem esclarecido, suplentes de senador entram nas chapas apenas para cumprir uma exigência legal, não recebem votos. Ou seja, se Carlos Lupi recorrer à Justiça e desta ação não resultar a ele uma punição, então vivemos tempos de desorganização institucional total e absoluta.

Em favor de Saturnino Braga diga-se que ele já reconheceu publicamente que errou ao firmar o tal compromisso. Coisa que

seus companheiros de Senado que escolheram como suplentes filhos, pais, secretárias, amigos do peito, financiadores de campanha jamais tiveram a hombridade de fazer.

Esse episódio poderá ser didático do ponto de vista da correção de uma distorção há muito em vigor. A ingenuidade

de Saturnino ao assinar o documento, produzindo uma prova cabal, terminou sendo muito saudável.

A partir de um dado concreto como este, o Senado poderá finalmente agir no sentido de acabar com a farra dos suplentes que transformam aquela Casa num abrigo de sem-votos. Isto, evidentemente, se Suas Excelências mudarem as posturas iniciais que tomaram frente ao caso, de se desobrigarem de quaisquer responsabilidades.

Tanto o presidente do PT quanto o responsável pela comissão de ética do partido consideraram os fatos como de caráter particular. Uma pendenga a ser resolvida entre Saturnino e o suplente reclamante.

Aguarda-se uma atitude da presidência do Senado, ante a exposição de flagrante negociação de mandato. Como se ele pertencesse à pessoa física de quem foi eleito e não fosse figura jurídica pertencente ao arca-bouço de instrumentos da democracia representativa.

Considerando que Saturnino não está impedido de exercer seu mandato, é óbvio que a reclamação de Lupi não vale de nada. E não adiantam os argumentos usados por ele a respeito da manutenção de palavras empenhadas, porque aqui não estamos trafegando pelo terreno da legalidade nem da legitimidade.

O passo seguinte, caberia à Comissão de Ética do Senado, para examinar até que ponto o senador Saturnino feriu o decoro parlamentar e, depois disso, bastaria dar prosseguimento a projetos que já tramitam na Casa, visando a manter nos limites da decência o processo de substituição de senadores que porventura não possam cumprir integralmente os mandatos para os quais foram eleitos.

Qualquer coisa diferente disso, e principalmente a indiferença ante a isso, significa cumplicidade com um crime de lesa-eleitorado.

Mal comparando

É tolíssimo o raciocínio segundo o qual o presidente da República teria traído um compromisso de campanha ao liberar o presidente do Banco Central do péríodo da fome para participar de uma reunião de bancos na Suíça. Como se a presença de Henrique Meirelles na caravana que visitou várias regiões pobres do Brasil pudesse ter alguma influência na condução da política monetária.

Estabelecer dicotomia entre a ausência dele na caravana e a presença no encontro de banqueiros, é repetir a mesma bobagem em voga no governo anterior, segundo a qual Pedro Malan não estava apto a comandar o Ministério da Fazenda porque não recebia pobres em seu gabinete.

Demagogia tem o seu papel, mas quando é demais, enjoia.

NO SENADO,
MANDATOS
SERVEM COMO
MOEDA DE
TROCA POLÍTICA,
FAMILIAR OU
FINANCEIRA